

DISPENSANDO:

a contar de 27.12.88, JAIRO DE ALMEIDA BUENO, RG. nº 4.161.675, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, para qual foi designado por Resolução de 21, publicada a 22.8.80, ficando cessados a contar daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 30.12, publicada no D.O. de 4.01.84, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 27.12.88, JOÃO BATISTA PASCHOAL, RG. nº 5.752.220, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, para a qual foi designado pela Resolução SJ de 30, publicada a 18.10.81, e mantido automaticamente pela Resolução SJ nº 35, de 13.8.87, publicada no D.O. do dia imediato, ficando cessados, a partir daquela data, a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 20.1.89, JOÃO BATISTA PASCHOAL - RG. 5.752.220, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, prevista no art. 31, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída a partir daquela data, nos termos do art. 29 da Resolução SJ-81, de 6.12.83, a gratificação "pro-labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido, se couber, dos adicionais por tempo de serviço, e da sexta-parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a" da L.C. 556/88.

CLASSIFICANDO:

CLARICE RODRIGUES - RG. 12.415.518, Escriturário, do SQF-II-QSJ, a contar de 17.3.89, na Procuradoria Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO

na resolução de designação de 20, publicada a 21.3.89, em nome da Sra. MARIA SELMA DE CARVALHO: onde se lê: RG. nº 3.565.868, leia-se: RG. nº 3.568.868.

na resolução de 31, publicada no D.O. de 19.4.89 em nome do bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA, onde se lê: Fiscal de Junta Comercial, leia-se: Fiscal de Junta Comercial.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: de 3.4.89

Pr. SJ-227.026/85 - JOSÉ AFONSO DA SILVA - solicita incorporação da gratificação de Gabinete.

"Diante dos elementos de instrução do processo, defiro com fundamento no artigo 1º, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 406/85, o pedido formulado pelo bel. José Afonso da Silva; RG. nº 1.410.813, Procurador do Estado do Nível V, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 04.03.89, a diferença entre o valor da gratificação já incorporada referente ao cargo de Chefe de Gabinete e da importância correspondente a 100% (cem por cento) de seus vencimentos, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III e 141 da Lei nº 10.261, de 28.10.68."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**

de 31/3/89:-

EXONERANDO, nos termos do artº 89, da LC. nº 478/86, c.o. o artº 58, inciso I, § 1º, item 1 da LC. nº 180/78, a pedido e a partir de 29/3/89, o bel. EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO RG. nº 3.798.116, do cargo de Procurador do Estado Nível III, ref. "3", do SQC-III-QSJ da Procuradoria Geral do Estado.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORIA
DE 3/4/89**

DECLARANDO, nos termos dos arts. 1º e 2º das D.T. da LC. 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados, ficam com o cargo/função-atividade de Chefe de Seção II-EV.2-T.1-VE.3, de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes, Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 1/10/88, na seguinte conformidade:-

Chefe de Seção II-E.8-N.II-SQC-II:-

Nadia Clementino - RG. 6.876.550
Dolyssees Spinello - RG. 2.781.837
Maria Iracema Silva Mesquita - RG. 5.185.838
Maria Aparecida Crepaldi - RG. 5.258.721

Chefe de Seção II-F.8-N.II-SQF-I:-

Sérgio Christini - RG. 4.100.068
José Paulino Neto - RG. 3.317.290
Shirley Valvano - RG. 3.179.767

que, nos termos dos arts. 1º e 2º das D.T. da LC. 585/88, os funcionários/servidores, abaixo indicados, ficam com o cargo/função-atividade de Chefe de Seção II-EV.2-T.1-VE.3, de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes, Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 1/10/88, na seguinte conformidade:-

Chefe de Seção II-F.8-Nível IV-SQC-II:-

Milton Davanzo - RG. 3.128.563
Aurora da Consigação Jacob - RG. 3.128.563
Benito Furtado de Navarro - RG. 1.742.271

que, nos termos dos arts. 1º e 2º das D.T. da LC. 585/88, os funcionários/servidores, abaixo indicados, ficam com o cargo/função-atividade de Chefe de Seção II-EV.2-T.1-VE.3, de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes, Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 1/10/88, na seguinte conformidade:-

Chefe de Seção II-F.8-Nível III-SQC-II:-

Nebe Marcondes de Toledo Prado - RG. 2.218.917
Nelson Francisco - RG. 5.325.049
Sônia Regina Ortega de Freitas - RG. 5.742.992
Odete Figueiredo Leme e Silva - RG. 9.327.396
Denise Bezerra da Penha - RG. 6.428.678
Bair Shizuko Ikeda - RG. 4.438.459

Chefe de Seção II-F.8-Nível III-SQF-I:-

Edivaldo Virgílio Santos - RG. 8.116.445
Vanilde Aparecida de Lourenoi - RG. 3.362.315
Marlene Faria - RG. 5.099.340
Maria Teresa Nabillio de Almeida - RG. 3.720.497
Marta Paiva Masser - RG. 7.448.318

PROCURADORIA DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria,
de 29.03.89

Concedendo, com fundamento no artº 3º, inciso II, da LC. 585/88, aos Reis, abaixo relacionados, 1(hum) quinquênio de adicional por tempo de serviço, como segue:

SERGIO PINHO CARVALHO, RG. 1.840.668, totalizando 6, a partir de 27.03.89;

EVELYN MORAES DE OLIVEIRA, RG. 17.974.682, totalizando 1, a partir de 20.03.89.

de 31.03.89

Declarando, que nos termos dos arts. 1º e 2º, da D.T. da LC. 585/88, os funcionários/servidores a seguir indicados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes enquadrado de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

Auxiliar de Serviços - Faixa I**Tabela I**

Aide Alves dos Santos, RG. 10.598.665, Nível I - SOC-III;
Carlos Antonio Rodrigues da Silva, RG. 3.389.859, Nível I, SQF-II;
Irene do Viso, RG. 8.295.586, Nível II, SQF-II;
Ivone Fortunato de Oliveira, RG. 14.307.048, Nível I, SQF-II;
José Carlos Moreira, RG. 9.608.532, Nível II, SQF-II;
José Carlos Pinto, RG. 10.936.807, Nível I, SQF-II;
Maria Eunice da Silva, RG. 7.228.928, Nível I, SQF-II;
Norma Pereira Rodrigues dos Santos, RG. 1.704.427, Nível II, SQF-II;
Valdomiro Ferreira do Rio, RG. 5.451.612, Nível II, SQF-II;
Vera Lucia Higino Soares, RG. 12.477.534, Nível I, SQF-II;
Wilson Oliveira Alcantara, RG. 10.936.831, Nível I, SQF-II.

Tabela II

José Ferreira de Mello, RG. 3.825.182, Nível II, SQF-II.

DECLARANDO, que nos termos dos arts. 1º e 2º, da D.T. da LC. 585/88, os funcionários/servidores a seguir indicados, ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

Chefe de Seção II - Faixa 8

Anna Wilma Lopes Rodrigues, RG. 3091.382, Nível IV, SOC-III;
Antônia Maria de Araujo Lima, RG. 3.355.392, Nível II, SQF-II;
Elisabeth Pascoal Rodrigues, RG. 4.839.033, Nível III, SQF-II;

Julia Maria de Souza, RG. 3.091.850, Nível II, SOC-III;
Magdalena Pupin Diniz, RG. 2071.768, Nível II, SOC-III;

Encarregado de Setor II - Faixa 5

José de Oliveira, RG. 3.303.317, Nível V, SQF-II;
Luiz Tito Brandão, RG. 3.194.665, Nível II, SOC-III.

Encarregado de Setor I - Faixa 2

Adolfo Celestino Costa, RG. 2.576.766, Nível V, SQF-II

Escriturário - Faixa I

Amine Amaro, RG. 3.026.858, Nível II, SQF-II;
Ana Maria Romano Pacheco, RG. 3.075.058, Nível II, SQF-II;
Anizila Rosa Rocha Severo dos Santos, RG. 4.843.749, Nível II, SOC-III;
Aparecido Luiz Antonio Pereira, RG. 9.773.616, Nível III, SQF-II;
Carlos Frederico Rocha, RG. 4.660.415, Nível II, SQF-II;
Celia Souza do Vale, RG. 11.947.533, Nível I, SQF-II;
Elaine Aparecida Martins Puga, RG. 15.860.196, Nível I, SQF-II;
Elisana de Oliveira Nunes, RG. 12.884.522, Nível II, SQF-II;
Elisa de Barros Godoy, RG. 2571.560, Nível III, SOC-III;
Fausto Ferreira Militão, RG. 4.950.812, Nível II, SQF-II;
Irene Gazola, RG. 3.121.991, Nível III, SQF-II;
Isabel Torres de Lima Palluoli, RG. 2.955.177, Nível III, SQF-II;
Joana d'Arc Confiação, RG. 2.529.164, Nível I, SQF-II;
Jussara Elisabeth Antunes Ribeiro, RG. 7.158.418, Nível II, SQF-II;
Lenita Helena Ferreira, RG. 8.794.943, Nível III, SQF-II;
Leonor Lucca de Mello, RG. 6.714.102, Nível II, SQF-II;
Maria Arlete Adeira Gliauna, RG. 2.129.390, Nível I, SQF-II;

Maria Barci de Faria, RG. 5.923.405, Nível I, SQF-II;
Maria Miyuki Ohara, RG. 5.388.657, Nível I, SQF-II;
Maria Salete Viana, RG. 12.463.065, Nível I, SQF-II;
Marlene Luz Paulino, RG. 3.604.333, Nível II, SQF-II;
Milton Gisdo dos Santos, RG. 10.936.895, Nível II, SQF-II;
Nelia Raquazi, RG. 3.570.612, Nível III, SQF-II;
Neusa Martins Vieira, RG. 7.836.010, Nível I, SQF-II;
Roberto Rocha, RG. 11.830.612, Nível II, SQF-II;
Rose Meire Garbino da Silva, RG. 9.440.047, Nível III, SQF-II;
Sueli Spadoni, RG. 6.253.072, Nível III, SQF-II;
Valter da Silva, RG. 12.434.852, Nível II, SQF-II;
Wanda Domingos Gante, RG. 8.967.618, Nível I, SQF-II.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE
DE 31.03.89

DECLARANDO que, nos termos dos arts. 1º e 2º das D.T. da LC. 585/88, os funcionários/servidores a seguir relacionados ficam com o cargo/função-atividade de que são ocupantes, enquadrados de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 01.10.88 na seguinte conformidade:

Chefe de Seção II - FAIXA 8

MÉRCIA SARETTA ZANFERDINI - RG. 2.401.406, Nível III do SQF/II
CINTURANA APARECIDA ACCARINI - RG. 3.153.342, Nível II do SQF/II

Encarregado de Setor II - FAIXA 5

ADILSON CEREJA - RG. 3.797.341, Nível III do SQF/II
DARCY MONTEIRO - RG. 3.233.301, Nível III do SQF/II
JANICE DE LOURDES CALDEIRA ÓPICE - RG. 3.041.019, Nível I do SQF/II
MARIA ANGÉLICA CHIAVERINI - RG. 1.370.172, Nível III do SQF/II
THEREZINHA PARPINELLI DE CARVALHO - RG. 2.332.109, Nível II do SQF/II
ZENAIDE CAETANO - RG. 4.686.412, Nível III do SQF/II

Desenhista - FAIXA 3

CARLOS ALBERTO SILVA - RG. 9.812.857, Nível III do SQF/II

Escriturário - FAIXA 1

ANSELMO LUIZ CESÁRIO - RG. 16.238.683, Nível I do SQF/II
ANTONIO MUNIZ DA COSTA - RG. 16.176.402, Nível I do SQF/II
CÉLIA DAKUZAKU KUNYOSHI - RG. 8.289.134, Nível II do SQF/II
GERALDO ANTONIO FERREIRA - RG. 9.665.161, Nível II do SQF/II
IZABEL NALON - RG. 9.258.903, Nível I do SQF/II
JOSÉ CLAUDIO DE JESUS - RG. 10.936.829, Nível II do SQF/II
JOSÉ FRANCISCO ZACCARO - RG. 9.799.559, Nível III do SQF/II
MAGALI APARECIDA DE SOUZA - RG. 18.575.173, Nível I do SQF/II
MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA VALSICHI - RG. 9.089.928, Nível I do SQF/II
MARIA HELENA FLORINDA DA SILVA, RG. 5.905.116, Nível II do SQF/II
MARIA SYLVIA LEONARDO PEGLER - RG. 4.915.081, Nível III do SQF/II
NEIDE DO REGO OSÓRIO - RG. 5.117.265, Nível I, SQF/II
REGINA HELENA PEREIRA PASQUA - RG. 5.686.493, Nível III do SQF/II
SÔNIA REGINA CUNHA DA SILVA - RG. 10.822.936, Nível II do SQF/II

DECLARANDO que, o servidor CARLOS ALBERTO SILVA, RG. 9.812.857, do SQF/II - QSJ, designado para responder pelas atribuições do cargo vago de Chefe de Seção II, da Seção de Desenho, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, passa a partir de 19/10/88, nos termos do artigo 195, da L.C. 180/78, c.o. com os artigos 16, inciso I, alínea "a" e 17 da LC. 585, de 21.12.88, a fazer jus à diferença entre a Faixa 3, Nível III, Tabela I de sua função-atividade e o da Faixa 8, Nível III, Tabela I, ambas do Anexo II - Escala de Vencimento Nível Médio, da mesma Lei Complementar.

DECLARANDO que, ZENAIDE CAETANO, RG. 4.686.412, Encarregada de Setor II, do SQF/II - QSJ, passa a partir de 19/10/88, a exercer a função do Serviço Público de Administrador Chefe da Seção de Cadastro do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, fazendo jus à gratificação "pro-labore" de que trata a Lei nº 10.168/68 e nos termos dos artigos 16, inciso I, alínea "c", e 17 da L.C. 585 de 21/12/88, correspondente à diferença entre o valor do seu cargo e o valor da Faixa 8, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, integrante do Anexo I, da L.C. 556 de 15 de julho de 1988 acrescido das vantagens pecuniárias e gratificação.

DECLARANDO que, nos termos dos arts. 1º e 2º das D.T. da LC. 585/88, os Servidores a seguir relacionados ficam com a função/atividade de que são ocupantes enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimento Nível Básico, a partir de 01.10.88, na seguinte conformidade:

Auxiliar de Serviços - FAIXA I

ARIOVALDO BONNI - RG. 5.621.513, Nível II, SQF/II
HELENA MULLER SILVA - RG. 5.308.230, Nível II, SQF/II
LEILA MORTADA - RG. 3.875.610, Nível II, SQF/II
MARIA HELENA ZACCARO ESTEVARO - RG. 7.353.472, Nível III, SQF/II

CONCEDENDO nos termos do artigo 12, da LC. 585 de 21/12/88, adicional por tempo de serviço, aos funcionários/servidores abaixo indicados, na seguinte conformidade:

CARLOS ALBERTO SILVA - RG. 9.812.857, Chefe de Seção II, do SQF/II, um quinquênio a partir de 27.02.89, totalizando 02 (dois) quinquênios.

HELENA MULLER SILVA - RG. 5.308.230, Auxiliar de Serviços, do SQF/II, um quinquênio a partir de 13.01.89, totalizando 02 (dois) quinquênios.

JANICE DE LOURDES CALDEIRA ÓPICE - RG. 3.041.019, Encarregada de Setor II, do SQF/II, um quinquênio a partir de 22.11.88, totalizando 03 (três) quinquênios.

R E F E R Ê N C I A S

No Despacho publicado no DO de 21.03.89, na parte referente ao bel. FERES SABINO, RG. 5.894.890, onde se lê "No DO de 17.11.83, em nome de Dalvo Bambini", leia-se "No DO de 22.02.83, em nome de Carlos Muniz Ventura Junior".

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital -
Entrega demais localidades -

Semestral N.º 13.307
Semestral N.º 13.317

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital -
Entrega demais localidades -

Semestral N.º 13.318
Semestral N.º 13.318

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

N.º 10.35

Exemplar atrasado

N.º 10.45

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256.7732 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257.5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229.6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0186) 23.6862 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22.3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 103 - Fone (0141) 33.5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0132) 22.1522 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 376 - Fone (0151) 925.2245 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3647 - Fone (0173) 33.9377 - RAMAL 146 - SANTOS - Rua Fco. Sotero, 71 - Fone (0133) 32.6511 - RAMAL 42

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PARQ) - Telex (011) 63090